



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 104, DE 01 DE JULHO 2021.

*Autoriza e outorga poderes ao Administrador Pessoal para transmitir dados da folha de pagamento, receber o seu retorno, liberar e deferir empréstimos consignados junto ao Banco do Brasil e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2020:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Sr. **José Maria Martins**, inscrito no CPF nº 598.274.676-20, portador da Carteira de Identidade nº MG – 4.661.101, SSP/MG, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Administrador Pessoal, **AUTORIZADO** a realizar transmissão de dados da folha de pagamento, receber o seu retorno, liberar e deferir empréstimos consignados junto ao Banco do Brasil.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 01 de julho de 2021.

  
**Diêgo Antonio Braga Fagundes**  
**Prefeito Municipal**